



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PE Nº: 049/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº50/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA LOCALIZA VEICULOS
ESPECIAIS S.A

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, por intermédio da Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Sr. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.996, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A**, com sede à Av. Deputado Rubens Granja, Nº 121, Bairro: Sacomã, Município: São Paulo/SP, CEP: 042.298-000 Telefone (11) 2101-7929, e-mail: licitacao.ve@localiza.com CNPJ Nº 02.491.558.0001-42, neste ato representada por **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, CPF nº 454.876.505-00 e **VALKIRIA NAKAMASHI**, CPF nº 336.870.098-74 doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo ao Contrato 050/2023 cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2022, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 9,85% e supressão de 7,09% do valor original do Contrato nº 50/2023, em virtude de solicitação da secretaria demandante (Comunicação Interna 444/2023 fl. 685 dos autos do processo) nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

	% ¹	Valor R\$
Acréscimo	9,85%	142.560,00
Supressão	7,09	102.856,80
Valor total Aditivo		R\$ 39.703,20

¹ Arredondado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PE Nº: 049/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº50/2023

Parágrafo Primeiro - Conforme Comunicação Interna 444/2023 e nos termos do quadro explicativo acima, **o item 04 do Contrato 050/2023** ([...]veículo sedan adaptado em viatura descaracterizada especificações mínimas; veículo sedan tipo executivo, câmbio automático, ou manual, ano/modelo de fabricação não inferior a 2019, cor preta, bicombustível, motorização de no mínimo 1.950 cilindradas com 150 cv de potência, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica, equipamentos de uso obrigatório, rodas aro mínimo 15, etc....) **será completamente suprimido e valor equivalente ao total da supressão será acrescido ao item 01** ([...]locação veiculos tipo suv especificação da adaptação de veiculo para policiamento ostensivo viatura tipo: utilitário (suv), de pequeno porte; numero 05 lugares; de 04 portas: laterais; faixa de potencia: mínima 133cv e máxima 239cv; faixa cilindrada: mínima 1199cc e máxima 3564cc;...).

Portanto, está sendo suprimido do item 04 o valor total de R\$ 102.856,80 (cento e dois mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos) e acrescido ao item 01 o valor de 142.560,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) referente a 24 (Vinte e Quatro) unidades do item 01. O item 01 que tinha 120 unidades passará a contar com 144 unidades .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo acresce o valor total do contrato 50/2023 em **R\$ 39.703,20 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Três Reais e Vinte Centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo e da supressão de que trata o presente Termo Aditivo o valor global do Contrato nº 50/2023 que era de **R\$ 1.450.522,56 (Um milhão, quatrocentos e cinqüenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinqüenta e seis centavos)** passará a ser de **R\$ 1.490.225,76 (Um milhão, Quatrocentos e Noventa Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

06.181.2080.2792 MANUT COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1500 Ficha 3316



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PE Nº: 049/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº50/2023

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 13 de Setembro de 2023.

WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA

VALKIRIA NAKAMASHI

PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA

TESTEMUNHAS: